



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 44/99

Sala das Sessões, 18/02/99


PRESIDENTE

Considerando que o Município é proprietário de um lote de terreno existente e localizado entre as Ruas Manaus, Goiania e Natal, Vila Belmiro;

Considerando que esse imóvel encontra-se ocioso, sem qualquer utilidade, servindo sim, para depósito de lixos e criadouro de animais peçonhentos;

Considerando que moradores vizinhos reclamam providências da Municipalidade;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de utilizar àquele imóvel, implantando no local, praça ou área de lazer, solucionando o problema de desova de lixo no local e reclamações dos moradores.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 1999.


Cristina Aparecida Batista
Vereadora